

43ª Zona Eleitoral	135
51ª Zona Eleitoral	199
52ª Zona Eleitoral	199
53ª Zona Eleitoral	200
56ª Zona Eleitoral	201
66ª Zona Eleitoral	202
68ª Zona Eleitoral	206
73ª Zona Eleitoral	206
75ª Zona Eleitoral	207
Índice de Advogados	209
Índice de Partes	211
Índice de Processos	216

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO TRE-PB N° 28/2022

Aprova o Plano de Obras 2022-2023 do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba e dá outras providências.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais, Considerando que o Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução n° 114, de 20 de abril de 2010, estabeleceu que cada Tribunal deverá elaborar seu Plano de Obras;

Considerando o disposto na Resolução TSE n° 23.369, de 13 de dezembro de 2011; e,

Considerando, ainda, as informações constantes do Processo SEI n° 0000674-18.2017.6.15.8000 e o que restou decidido na Sessão Plenária do dia de hoje;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Obras 2022-2023 do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, nos termos do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, em João Pessoa, aos 09 dias do mês novembro de 2022.

ANEXO

[Plano de Obras 2022-2023.pdf](#)

Leandro dos Santos

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por Leandro dos Santos em 10/11/2022, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

Roberto D'Horn Moreira Monteiro da Franca Sobrinho

Jurista

Documento assinado eletronicamente por Roberto D'Horn Moreira Monteiro da Franca Sobrinho em 10/11/2022, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão

Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão em 10/11/2022, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

Fabio Leandro de Alencar Cunha

Juiz Membro

Documento assinado eletronicamente por Fabio Leandro de Alencar Cunha em 11/11/2022, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

Francisco Glauberto Bezerra Júnior

Jurista

Documento assinado eletronicamente por Francisco Glauberto Bezerra Júnior em 11/11/2022, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

Bianor Arruda Bezerra Neto

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por Bianor Arruda Bezerra Neto em 11/11/2022, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

Acácia Soares Peixoto Suassuna

Procurador Regional Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por Acácia Soares Peixoto Suassuna em 13/11/2022, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

José Ferreira Ramos Júnior

Juiz Membro

RESOLUÇÃO TRE-PB Nº 29/2022

Dispõe sobre o julgamento dos processos de prestação de contas dos candidatos eleitos na Eleição de 2022

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, §1º da Lei das Eleições c/c art. 78 da Resolução TSE nº 23.607/19;

CONSIDERANDO que a diplomação dos candidatos eleitos nas Eleições de 2022 está marcada para o dia 19 de dezembro de 2022 no Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios da economicidade e da eficiência, bem como a exiguidade dos prazos judiciais durante o período eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º No período de 07 de novembro a 19 de dezembro de 2022, os processos atinentes às prestações de contas eleitorais dos candidatos eleitos nas eleições gerais de 2022 serão apresentados em mesa para julgamento.

§1º A lista dos processos referidos no *caput* deve ser disponibilizada na página da internet do Tribunal, na aba destinada às sessões de julgamento, observando-se as prescrições do art. 76 do Regimento Interno c/c art. 10 da Res. TRE/PB nº 6/2021;

§2º. A publicação dos acórdãos ocorrerá na sessão de julgamento.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo de seu encaminhamento à Ordem dos Advogados do Brasil e aos partidos políticos.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, em 09 de novembro de 2022.

Leandro dos Santos

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral